

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologia de Bioprocessos . . . . .	BIOT	Semestral . . . . .	189	T: 15; TP: 25; PL: 30; S: 5; OT: 6	7	
Biotecnologia Industrial e Alimentar . . . . .	BIOT	Semestral . . . . .	162	T: 25; PL: 30; S: 5; OT: 6	6	
Bioinformática . . . . .	BIOT	Semestral . . . . .	135	TP: 15; PL: 30; OT: 6	5	

## Ramo: Aquacultura e Piscas

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Bioquímica I . . . . .	BIOQ	Semestral . . . . .	189	T: 30; PL: 45; OT: 6	7	
Botânica . . . . .	BIO	Semestral . . . . .	162	T: 30; PL: 26; TC: 4; OT: 6	6	
Embriologia e Histologia Animal . . . . .	BIO	Semestral . . . . .	162	T: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Física . . . . .	FIS	Semestral . . . . .	189	T: 30; TP: 30; PL: 15; OT: 6	7	
Técnicas Laboratoriais II . . . . .	QUI	Semestral . . . . .	108	TP: 15; PL: 30; OT: 6	4	

## Notas:

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no quadro n.º 2 do anexo II

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

## Despacho n.º 22018/2008

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), bem como no n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro;

Considerando a deliberação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, de 21 de Dezembro de 2007, e o disposto do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI 86/2008;

Aprovo, nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Informática para a Saúde, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, adequado, após registo pela Direcção-Geral do Ensino

Superior com o n.º R/B-AD-377/2007, pelo Despacho n.º 26 266-X/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro:

## Artigo 1.º

## Alteração

O quadro n.º 3, 2.º semestre, do anexo II do n.º 26 266-X/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

## Artigo 2.º

## Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive.

18 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO

## Instituto Politécnico de Leiria

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Curso de Informática para a Saúde

## Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Informática para a Saúde

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Programação . . . . .	SI	Semestral . . . . .	189	T: 45; PL: 45; OT: 5	7	
Farmacologia e Análises Clínicas . . . . .	CB	Semestral . . . . .	108	T: 30; OT: 5	4	
Arquitecturas e Tecnologias dos Computadores . . . . .	TIC	Semestral . . . . .	189	T: 45; PL: 45; OT: 5	7	
Bioestatística . . . . .	CB	Semestral . . . . .	135	TP: 30; PL: 30; OT: 5	5	
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde . . . . .	EE	Semestral . . . . .	135	TP: 60; OT: 5	5	
Técnicas de Comunicação . . . . .	CC	Semestral . . . . .	54	S: 30; OT: 4	2	